EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
2° Termo Aditivo de Prorrogação

1- **Processo Administrativo nº 518/2026 – Concorrência Presencial n° 001/2024**
2- **Modalidade:** Licitação - Concorrência.
3- **Fundamentação Leal:** art. 6°, inciso XVIII, alínea "c"; art. 6°, inciso XXXVIII, alínea "c" e art. 28, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.
4- **Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu **- IPASCON**.
5- **Contratado (a):** H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ n° 17.048.953/0001-22.
6- **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de assessoramento, orientação e confecção da contabilidade aplicada ao setor público conforme lei federal n° 4.320/64, normas do STN, CFC e demais normas afins; envio dos informes mensais, LRF, cadastros de editais constantes do módulo captura e informe mensais do sistema SIGFIS do TCE/RJ; assessoramento e orientação quanto a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 na elaboração dos DFD – Documentos de Formalização das Demandas, ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referências nos processos de compras e serviços, sejam por dispensa de licitação, pregão ou concorrência, bem como os envios dos dados e documentos ao portal PNCP – Portal Nacional das Compras Públicas, a condução nos certames do início até a conclusão dos processos e a orientação e acompanhamento dos servidores do RPPS para desenvolver os trabalhos; assessoramento orientativo para gestão do RPPS na operação da compensação financeira de que trata o §9° do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal n° 9.796 de 05 de maio de 1999; assessoramento e consultoria na elaboração dos processos de concessão de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões); envio dos processos de concessão de benefícios previdenciários de que trata a Deliberação TCE/RJ n° 260 de 02 de setembro de 2013; assessoramento e envio dos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos a que se refere a alínea "b", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022; assessoramento e envio dos demonstrativos de Política de Investimentos a que se refere a alínea "a", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022; envio de prestação de contas anual nos moldes da Deliberação TCE/RJ n° 277 de 24 de agosto de 2017; assessoramento e orientação na elaboração das respostas e auditorias do TCE/RJ, Ministério Público e Secretaria de Previdência

Social para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.

7- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

8- Valor do Contrato: R$ 176.106,48 (cento e setenta e seis mil e cento e seis reais e quarenta e oito centavos).

9- Dotação Orçamentária: 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.500.

10- Início da vigência: 11 de novembro de 2026.

11- Assinatura: 05 de novembro de 2026.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de novembro de 2026.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente